



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3765/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 14 de Julho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Presidente</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

Apostila

Apostila à Portaria nº 3252/2023, que atribuiu duas diárias e meia, no interior do Estado, ao Desembargador do Trabalho Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, no valor total R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para deslocamento no período de 28-06-2023 a 30-06-2023, para participar do 26º Encontro Anual de Gestores do TRT-RS, em Canela-RS. O Presidente do TRT da 4ª Região, tendo em vista o que consta no PROAD n. 4166/2023, torna sem efeito a Portaria nº 3252/2023, publicada em 21-06-2023 e declara que o Desembargador do Trabalho, Dr. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, deverá proceder à restituição do valor de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), referente a duas diárias e meia no interior do Estado em razão do cancelamento do deslocamento informado. Em 13 de julho de 2023. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região.

Ato

Ato da Presidência

PROAD nº 4814/2023

Interessado: Tiago Mallmann Sulzbach (magistrado) e Carolina Santos Costa (magistrada)

Assunto: Reconhecimento de União Estável

Defere-se o requerimento para fins de registro da união estável entre os magistrados Tiago Mallmann Sulzbach e Carolina Santos Costa nos assentamentos funcionais dos interessados junto a este Tribunal, para todos os efeitos legais, conforme consta no PROAD nº 4814/2023. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Edital

Edital da Presidência

EDITAL GP nº 10/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta na Resolução Administrativa nº 02/2020, com as alterações promovidas pelas Resoluções Administrativas nºs 01/2021, 21/2021, 09/2022 e 21/2023.

FAZ SABER aos Juizes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o que segue:

I – Encontram-se vagas, para fins de promoção de Juiz do Trabalho Substituto, as titularidades das Varas do Trabalho abaixo relacionadas, a serem preenchidas na seguinte ordem:

1º) Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, pelo critério do merecimento;

2º) 2ª Vara do Trabalho de Uruguiana, pelo critério da antiguidade;

3º) Vara do Trabalho de Santiago, pelo critério do merecimento;

4º) Vara do Trabalho de Carazinho, pelo critério da antiguidade;

5º) 2ª Vara do Trabalho de Bagé, pelo critério do merecimento.

II – O magistrado interessado em cada uma das promoções dirigirá requerimento ao Presidente do Tribunal no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conforme previsto no Artigo 2º da Resolução Administrativa nº 02/2020;

III – No caso das promoções por merecimento, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias previsto item II, o magistrado interessado deverá juntar os documentos exigidos no Artigo 2º, § 1º, da Resolução Administrativa nº 02/2020.

Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região

Portaria

Portaria Corregedoria

PORTARIA TRT4 Nº 3.888, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Designa o Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução, nos impedimentos, suspeições, afastamentos e ausências do Juiz Auxiliar da Execução.

A DESEMBARGADORA ROSANE SERAFINI CASA NOVA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor Regional Raul Zoratto Sanvicente e o impedimento da Vice-Corregedora Regional Laís Helena Jaeger Nicotti;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa nº 08, de 24 de abril de 2023, que prorrogou a contar de 17.06.2023 a convocação do Juiz Auxiliar da Corregedoria até o dia 01.12.23, e a necessidade de o Magistrado designado para Juiz Auxiliar da Execução ser substituído nos casos de impedimento, suspeição, afastamentos e ausências;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 5603/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução, nos casos de impedimento, suspeição, afastamentos e ausências do Juiz Auxiliar da Execução, no período de 12 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANE SERAFINI CASA NOVA
DESEMBARGADORA DO TRABALHO

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.931, DE 14 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.931, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que transforma o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual em Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 e 16 da Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5269/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Transforma o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual em Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Alterar o quinto "CONSIDERANDO" da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a associação dos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau ao Comitê de Ética e Integridade, integrante da área temática Ética e Integridade, prevista no inciso V do artigo 4º da Resolução CSJT nº 325/2022, tendo em vista a afinidade temática;

Art. 3º Alterar os artigos 1º, o caput e os §§ 1º, 2º e 4º do artigo 2º, o caput dos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 10 e os artigos 9º e 11, todos da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º Transformar o Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual nos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, associados ao Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Os Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau serão compostos pelos seguintes membros:

[...]

§ 1º O Desembargador ou Desembargadora indicada pela Presidência coordenará os Subcomitês, que terá como vice-coordenador ou vice-coordenadora o(a) Desembargador(a) Vice-Ouvidor(a).

§ 2º Na composição dos Subcomitês deverá ser considerado o critério da representação da diversidade existente na Instituição, no que couber;

[...]

§ 4º A Presidência nominará por meio de Portaria os membros designados na forma dos incisos I, III, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, do caput deste artigo.

Art. 3º Compete aos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau, adicionalmente às atribuições previstas no artigo 16 da Resolução CNJ nº 351/2020:

[...]

Art. 4º Cabe ao coordenador ou coordenadora dos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Grau:

[...]

Art. 5º A Secretaria de Gestão de Pessoas atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) dos Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao

Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Graus e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação dos colegiados.

[...]

Art. 6º Os Subcomitês de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro e do Segundo Graus se reunirão, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses, e, extraordinariamente, quando necessário.

[...]

Art. 9º Para instalar-se reunião dos Subcomitês, será exigido quorum de 50% mais um dos membros, presente o coordenador ou coordenadora, ou o vice-coordenador ou vice-coordenadora.

Art. 10. As deliberações dos Subcomitês serão tomadas por maioria simples, considerado o número de membros presentes na reunião.

[...]

Art. 11. Os Subcomitês manterão diálogo com outros colegiados temáticos, com a Administração do Tribunal e com demais partes interessadas, nos termos do artigo 31 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 4º Acrescentar os incisos XIII e XIV e os §§ 5º e 6º ao artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, com as seguintes redações:

Art. 2º [...]

XIII - um servidor ou servidora lotada no primeiro grau de jurisdição indicado(a) pela Presidência para integrar o Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Primeiro Grau; e

XIV - um servidor ou servidora lotada no segundo grau de jurisdição indicado(a) pela Presidência para integrar o Subcomitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual do Segundo Grau.

[...]

§ 5º O(A) representante nomeado(a) no inciso XIII atuará quando forem tratados assuntos relacionados a servidores(as) lotados(as) no primeiro grau de jurisdição.

§ 6º O(A) representante nomeado(a) no inciso XIV atuará quando forem tratados assuntos relacionados a servidores(as) lotados(as) no segundo grau de jurisdição e área administrativa.

Art. 5º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.556/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 4556-2022 -
Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.932, DE 14 DE JULHO DE 2023

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.932, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Designa a Desembargadora do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco para atuar no CEJUSC-JT/2º GRAU, durante as férias da Coordenadora, Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 5.499/2022, que designa a Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/2º GRAU;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pela Coordenadora do CEJUSC-JT/2º GRAU, em 13.07.2023, em que informa a previsão de fruição de férias no período de 17.07.2023 a 26.07.23, e indica para atuar na unidade a Desembargadora do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco;

CONSIDERANDO a anuência por contato telefônico da Desembargadora do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 6909/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora do Trabalho Maria Silvana Rotta Tedesco para atuar no CEJUSC-JT/2º GRAU, durante as férias da Coordenadora, Desembargadora do Trabalho Luciane Cardoso Barzotto, no período de 17.07.2023 a 26.07.23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.904, DE 13 JULHO DE 2023.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Reichenbach para atuar no CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, durante o afastamento do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 5.501/2022, que designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, no período de 05.12.2022 a 01.12.2024;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Coordenador do CEJUSC-JT/1º GRAU, em que informa a antecipação de fruição de férias para o período de 17.07.2023 a 05.08.2023, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Reichenbach;

CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 11.07.2023;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pela Vice-Corregedora no exercício da Corregedoria, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada à presidência em 12.07.2023, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição do magistrado em atuação no CEJUSC-JT/1º GRAU;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 6912/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Fernando Reichenbach para atuar no CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, durante o afastamento do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin, no período de 17.07.2023 a 05.08.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 2: [Portarias de Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3.889, de 12 de julho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 4381/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CLARA VALENTE MONTEIRO COSTA (116335), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul, mantendo a remuneração da função comissionada até 22-11-2023, nos termos do art. 4º da Resolução CSJT nº 176/2016. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, a referida servidora, da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.890, de 12 de julho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 4381/2023, resolve: DESIGNAR o servidor JOAO VICTOR SCHROEDER KUHN (119709), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portarias

PORTARIA nº 3.911, de 13 de julho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 4943/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 12-7-2023, o servidor RAFAEL MAYER CESAR (99317), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 12-7-2023, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.912, de 13 de julho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 4760/2023, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor RAFAEL MAYER CESAR (99317), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria-Geral Judiciária para o Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.748, de 06 de julho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 4706/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CRISTINA ASSIS BRASIL (91715), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 3.749, de 06 de julho de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 4706/2023, resolve: DESIGNAR a servidora FERNANDA CARDOZO DE MATTOS (107387), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
ANUAL

Anexos
Anexo 3: VT de Arroio Grande
Anexo 4: VT de Santana do Livramento

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Corregedoria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Relatório	4
Relatório Inspeção Correcional	4